



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Estrada Principal s/n Linha São Roque, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada por seu representante legal o sr. Valdemar José Spielmann, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, e do CPF nº 666.251.909-00, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, nº 775, bairro São Francisco de Assis, cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

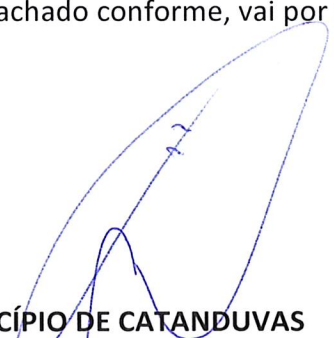
CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 11/09/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo acrescenta-se ao valor contratual o total de R\$ 34.006,33 (trinta e quatro mil seis reais e trinta e três centavos). Valor reajustado pelo índice IPCA, conforme previsto em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 09 de setembro de 2021.

VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:666251
90900

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=23250713000109, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
Dados: 2021.09.09 17:56:05 -03'00'

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valdemar José Spielmann
Representante Legal
CPF 666.251.909-00